



**PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU**

DECRETO Nº 181/2025

**SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
CENTRAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE
DIREÇÃO ESCOLAR DE 2025 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º A Comissão Central para o processo de escolha de Direção Escolar, determinada pela Lei Municipal nº 1184/22, será composta pelos seguintes membros:

I - Técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Luciane Apª Mendes Balcota
- Janette Varnier dos Santos
- Maria Teresinha Rodrigues Siqueira

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Claudia Mara Hammel

III – Representante do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB):

- Gleide Marisa de Araújo

IV – Representante do Sindicato:

- Nilson Lopes dos Santos

V - Representante da Gestão Municipal

- Daniele Cristina Caldas

VI - Representante da Câmara de Vereadores

- Raquel de Oliveira

Art. 2º A presidência da Comissão ficará sob responsabilidade da representante do Técnicos da Secretaria Municipal de Educação Janette Varnier dos Santos, I,



**PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU**

sendo a vice-presidente a Representante da Câmara de Vereadores, Raquel de Oliveira e a Secretária será a técnica da Secretaria de Educação e Cultura, Luciane Aparecida Mendes Balcota.

Art. 3º Caberá aos membros da Comissão a elaboração e aplicação da Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos.

Art. 4º Compete, ainda, aos membros da Comissão:

- I – Responsabilizar-se pela condução do processo;
- II- Realizar a avaliação de mérito e desempenho, através do Instrumento de avaliação (Anexo I desta Lei);
- III – Divulgar o resultado final da designação de diretores das instituições de ensino da Rede Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, 20 de agosto de 2025.

Vitório Antunes de Paula
Prefeito Municipal